



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PENEDO/AL**

**Processo: 07010143320198020049**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAILTON BRAGA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a devida marcação da perícia médica e informar que o comprovante do pagamento dos honorários periciais foi devidamente apresentado nos autos, conforme fls. 100.

Pasta Digital :: 0701014-33.2019.8.02.0049 - Google Chrome

www2.tjaljus.br/pastadigital/abrirPastaProcessoDigital.do?instanciaProcesso=pg&nuProcesso=0701014-33.2019.8.02.0049&cdProcesso...

**Pasta Digital**

Documento assinado por: **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO** [WWW2.TJALJUS.BR](http://WWW2.TJALJUS.BR)

**Assinatura válida**  
Protocolado em 08/10/2020 às 22:28 por www2.tjaljus.br.

1 de 1

Zoom automático

Processo: 07010143320198020049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAILTON BRAGA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.

Termo em que,  
Pede Juntada.

PENEDO, 8 de outubro de 2020.

Y DE MELO e www2.tjaljus.br - protocolado em 08/10/2020 às 22:28 - sob o número WPFPE20700081356  
a Documento do informe o processo 0701014-33.2019.8.02.0049 e código 4818548.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

PENEDO, 8 de agosto de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/AL 3564A**

**JOAO BARBOSA ADV ASSOCIADOS**  
**000 - OAB/AL**